PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: Manifestação técnica acerca da permanência do documento ID 828120 nos autos do processo.

Em atenção ao Parecer Jurídico, no qual consta a recomendação de retirada dos autos do documento de (ID 828120), sob a justificativa de ser alheio ao objeto do processo, apresenta-se o seguinte esclarecimento técnico.

Inicialmente, esclarece-se que o documento (ID 828120) corresponde ao **projeto de depósito de obra (almoxarifado do canteiro de obras)**, destinado ao armazenamento e à guarda de materiais, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços.

Embora o objeto principal da contratação seja a **execução de pavimentação asfáltica e recapeamento**, verifica-se que a planilha orçamentária contempla, em seu item 1.5, a seguinte composição:

“COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS – AF_01/2024_PE”.

Nesse sentido, observa-se que a execução do almoxarifado está expressamente prevista na planilha orçamentária da contratação, constituindo serviço de apoio à implantação e organização do canteiro de obras, necessário ao desenvolvimento das atividades durante a execução do objeto contratado.

Dessa forma, o projeto apresentado sob o (ID 828120) possui correspondência técnica com o serviço previsto no item 1.5 da planilha orçamentária, servindo como elemento complementar de referência para a execução do almoxarifado, não caracterizando alteração ou ampliação do objeto principal da contratação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, entendo que o documento (ID 828120) deve permanecer nos autos do processo, uma vez que apresenta pertinência técnica com o serviço de almoxarifado previsto na planilha orçamentária, não sendo, portanto, documento alheio à contratação.

Assim, manifesta-se tecnicamente pela manutenção do referido documento nos autos, submetendo o presente esclarecimento à apreciação da Procuradoria Jurídica para análise e manifestação quanto à orientação anteriormente apresentada.

Presidente Médici/RO, 05 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS HENRIQUE FELIX CUSTODIO**, **ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA**, em 05/11/2026 às 10:48, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 230 de 26/11/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br, informando o ID **844179** e o código verificador **C7B3AA58**.

Referência: Processo nº 1-1629/2026.

Docto ID: 844179 v1